Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
11 MAR 2003
BG nº 047

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE *(Serviços Diários)*

SERVIÇO PARA O DIA 12 DE MARÇO DE 2003 – (QUARTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SIMÕES	QCG
Oficial Supervisor ao CPM	A CARGO DO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	CAP QOPM CAVALCANTE	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	CAP QOPM PINHEIRO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM CAMPOS	CIA TÁTICO
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM ERIBERTO	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM SIMONE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	QCG
Médico de Dia ao HME	CAP QOSPM ANDRÉA	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOPM PIMENTEL	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM SHIRLENE	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

II PARTE *(Instrução)*

- Sem Registro

III PARTE *(Assuntos Gerais e Administrativos)*

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- ***APRESENTAÇÕES***

DO LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 03 MAR 2003

TEN CEL QOPM RG 6585 JORGE DA CRUZ DOS SANTOS, por ter assumido o Comando CCIN.

DIA 05 MAR 2003

TEN CEL QOPM RG 9013 ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO, e 1º TEN QOPM RG 26292 CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, ambos do CG, por ter seguido no dia 11 FEV 2003, e retornado no dia 03 MAR 2003, da cidade de Monte Alegre/Pa, onde se encontravam a serviço da PMPA.

- ***REQUERIMENTOS***

Do TEN CEL QOPM RG 9918 EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, do QCG, no qual solicita o que trata o Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de novembro de 1973 (Quinquênio), por ter completado 20 (Vinte) anos de efetivo serviço, no dia 31 JAN/03.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente.

Do TEN CEL QOPM RG 9912 WALDIMILSON GODINHO DE MORAES FILHO, do BPGDA, no qual solicita o que trata o Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de novembro de 1973 (Quinquênio), por ter completado 20 (Vinte) anos de efetivo serviço, no dia 31 JAN/03.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente.

Do MAJ QOPM RG 12877 DENNER JEFERSON DA SILVA MACEDO, do QCG, no qual solicita o que trata o Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de novembro de 1973 (Quinquênio), por ter completado 15 (Quinze) anos de efetivo serviço, no dia 01 FEV/03..

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente.

Do MAJ QOPM RG 12108 GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS, do QCG, no qual solicita o que trata o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 Novembro 1973 (Auxílio Fardamento), por ter completado 04 (Quatro) anos no mesmo Posto, em 25 SET/02.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente.(Nota nº 045/03-DRH/2)

- ***ANTECIPAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS***

Fica antecipado o gozo do período de férias regulamentares referentes ao ano de 2002, do TEN CEL QOPM RG 6585 JORGE DA CRUZ DOS SANTOS, do CCIN, do mês de DEZEMBRO/03 para o mês de JULHO/03,

- ***DISPENSA MÉDICA/CONCESSÃO***

Concedo ao TEN CEL QOPM RG 10226 EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO, do 1º BPM, 05 (Cinco) dias de dispensa do serviço a contar do dia 31JAN/03, conforme declaração médica apresentada neste Comando. (Nota nº 046/03-DRH/2)

Concedo ao MAJ QOPM RG 12673 ANTÔNIO CARLOS PESSOA DE LIMA, do QCG, 34 (Trinta e quatro) dias de dispensa do serviço a contar do dia 06/02/03, conforme declaração médica apresentada neste Comando. (Nota nº 046/03-DRH/2)

- ***INFORMAÇÃO***

O Comandante Interino da 1ª ESFORP MAJ QOPM RG 12366 CLÁUDIO RICARDO LIMA JÚLIO, informou a este Comando que concedeu o ao 1º TEN QOPM RG 20332 ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR, mais 45 (Quarenta e cinco) dias de dispensa do serviço, a contar do dia 09 JAN/03, conforme declaração médica expedida pela JRS. (Nota nº 046/03-DRH/2)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- ***APRESENTAÇÃO***

DO LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 10 FEV 2003

2º SGT PM RG 14667 JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, da CCS/CG, por ter seguido para o município de São Félix do Xingu, a serviço da PMPA.

- ***SEGUIMENTO / REGRESSO***

Dos policiais militares pertencentes ao efetivo da CCS/QCG, por terem seguido para as diversas localidades a fim de reforçarem o policiamento durante a Quadra Carnavalesca/2003.

ABAETETUBA

GRAD	RG	NOME
SUBTEN PM	7555	GETÚLIO DO CARMO SILVA
3º SGT PM	18874	MARCIO BRITO GUIMARAES
3º SGT PM	17814	MARCIO RICARDO ALVES NOGUEIRA
CB PM	19556	MARIANA PINHEIRO BASTOS
CB PM	19589	SOLANGE DO SOCORRO FREITAS PANTOJA
SD PM	25863	MARA SUELY NAVEGANTES DE SOUZA BARROS
SD PM	25639	JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA GEHARDT

SD PM	19676	ELCILENE PAMPLONA COSTA
SD PM	19683	NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS
SD PM	14511	ROSELI DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS
SD PM	25925	ALICE CLÉIA DA SILVA RÊGO
SD PM	13391	ANA CATARINA FERREIRA CARVALHO

BREVES

SUBTEN	6800	ANTÔNIO CARLOS BORGES DE SOUZA
1º SGT PM	9073	JOAO BATISTA DOS SANTOS
2º SGT PM	12169	SANDRA SUELY VASCONCELOS CORREA
2º SGT PM	11432	MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA MENDES
2º SGT PM	14198	ROSIMEIRE MONTEIRO DO NASCIMENTO
3º SGT PM	15145	PAULO DE SOUZA RIBEIRO
3º SGT PM	7759	LUIZ MÁRIO BARBOSA DE OLIVEIRA
3º SGT PM	12167	SANDRA MARIA BOTELHO DE S. MARTINS
CB PM	11047	JOÃO NIVALDO DA SILVA AMORAS
CB PM	14261	NELMA MONTEIRO FRAZÃO
SD PM	16589	MARCIA CRISTINA LOPES BARROS
SD PM	16573	VALDIRENE RUTH BENTES BRANDÃO
SD PM	25737	RUTE ELENA AMARAL DA CONCEIÇÃO
SD PM	25616	NILCELENE DE CÁSSIA DANTAS
SD PM	25697	MARCIA MARIA SOUZA FARO
SD PM	14218	IVANILZA DA SILVA RODRIGUES
SD PM	16748	SÔNIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
SD PM	14219	AUGUSTA COELHO GARCIA
SD PM	24232	MARIO FERDINANDO FERREIRA
SD PM	25193	MARLI DO SOCORRO MELO FURTADO
SD PM	19734	RUTH HELENA MACEDO DE SOUZA
SD PM	20986	TEREZA CRISTINA CRUZ DA SILVA
SD PM	19853	RAIMUNDO BENEDITO NOGUEIRA MARINHO
SD PM	19557	ELIZABETE REGINA SILVA FERREIRA
SD PM	25597	HELENA DA SILVA MORAES

CAMETÁ

1º SGT PM	9233	JOSÉ LUIZ MIRANDA ARACATY
1º SGT PM	10231	SERGIO HUMBERTO BRANDÃO DO NASCIMENTO
1º SGT PM	8910	MARIA DO SOCORRO LISBOA LOPES
2º SGT PM	12170	SILEIDE FRANCO DANTAS
2º SGT PM	23162	IRANEIDE DOS SANTOS SILVA
2º SGTPM	12157	ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES
2º SGTPM	12154	EUMA CARDOSO ALVES BRITO
2º SGT PM	12753	JOÃO BOSCO VALOIS
2º SGT PM	16526	JACIRENE FONTES CASTRO

3º SGT PM	9338	ARMANDO SÉRGIO PINTO BENCHIMOL
3º SGT PM	16590	ANA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA
3º SGT PM	11778	ROSALVO BARREIROS ITAPARICA
3º SGTPM	14299	FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DO ROSÁRIO
3º SGT PM	17626	DARLINALDO FERREIRA BRAGA
3º SGTPM	9929	MARIA IRECÊ OLIVEIRA DE OLIVEIRA
CB PM	16287	DENIS ROBERTO CÂNDIDO TEIXERA
CB PM	14328	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SIQUEIRA TRINDADE
CB PM	9614	WALDECIR RUIZ LIRA
CB PM	8918	EUNI DE ARAÚJO COSTA
CB PM	21618	LUIZ PEDRO CARNEIRO DA CUNHA
CB PM	11635	ANTÔNIO JORGE DE CASTRO XAVIER
CB PM	14679	FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA
CB PM	16603	SHEYLA RADILA SANTOS SOUZA
CB PM	8690	BENEDITO DO CARMO NOGUEIRA
SD PM	25933	ROSEVANA MARIA SOUZA DA SILVA
SD PM	23468	RITA DAS GRAÇAS FERREIRA LOBATO LAGO
SD PM	10830	BENEDITA CIDINÉA GAMA OLIVEIRA
SD PM	25509	ANA BEATRIZ LIMA DO VALE
SD PM	19519	SILVIA ANDREA NOVAES DE REGO
SD PM	27471	FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
SD PM	19693	CLAUDENICE MOTA PEREIRA
SD PM	14303	SANDRA DE JESUS SANTOS PINTO
SD PM	12177	MARCIA REGINA NOVAES REGO
SD PM	17702	CLÁUDIO XERFAN NEGRÃO
SD PM	27380	CASSIO REIS RODRIGUES
SD PM	27222	CARLOS ALBERTO CANTANHEIDE DE O. JÚNIOR
SD PM	8865	JOAQUIM BARBOSA DE OLIVEIRA
SD PM	20594	ROSALVO MARINHO JUNIOR
SD PM	21386	EDSON PAIVA DE MENEZES
SD PM	24283	REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA
SD PM	20355	PAULO MAX LIMA DO NASCIMENTO

(Of. nº 323/03-CCS/QCG)

- ***AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO***

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 7732 LUCIO VILAR DE ARAÚJO, do BPGDAS, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 17 NOV 88 a 17 NOV 98, de acordo com Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 23543 ANTONIO FERREIRA RUFINO, do 3º BPM, o tempo de 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox da Certidão de Tempo de Serviço Militar, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 7729 JOÃO BATISTA CARVALHO DO NASCIMENTO, do BPGDAS, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 25 JUL 87 a 25 JUL 97, de acordo com Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 9842 DALMO BENTES CORRÊA FILHO, do 3º BPM, o período de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referente aos anos de 1.984 e 86, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 7624 FRANCISCO DOS REIS CABRAL, do 2º BPM, os períodos de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referente aos anos de 1.980, 81, 82, 85, 86, 87, 88 e 1.989, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 7571 RAIMUNDO NONATO LEITE DE ALMEIDA, do 10º BPM, os períodos de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referente aos anos de 1.978, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 1.993, de acordo com o Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9048 TOMÉ PEREIRA DA SILVA, do 10º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01 FEV 92 a 01 FEV 02, de acordo com Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 17355 ANILTON SOARES SANTOS, do 13º BPM, o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do certificado de Reservista, apresentado neste comando, de acordo com o Art 133, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 11194 MIGUEL MOTA CASTELO BRANCO, do RPMONT, o tempo de 02 (dois) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme xerox do certificado de Reservista, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, § 1° da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.(Nota nº 047/03-DRH/6)

- ***CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES***

Cancelo as punições impostas aos Policiais Militares abaixo relacionados de acordo com o Art. 62, Inciso IV, Letras "A" e "B" do Decreto Lei nº 2.479 de 15 OUT 82, do RDPM.

1º SGT PM RG 7825 EMILTON CHAVES DE SOUZA, do BPGDAS.
DETENÇÃO:.....15 ABR 96 – (BI nº 071/96)
REPREENSÃO:.....28 AGO 97 – (BI nº 163/97)

2º SGT PM RG 11736 NELSON DOURADO CARNEIRO, do BPGDAS.
DETENÇÃO:.....14 FEV 91 – (BI nº 007/91)
DETENÇÃO:.....16 JAN 95 – (BI nº 004/95)
DETENÇÃO:.....14 JUN 95 – (BI nº 018/95)
REPREENSÃO:.....14 FEV 95 – (BI nº 018/95)
REPREENSÃO:.....08 FEV 93 – (BI nº 006/93)

2º SGT PM RG 9351 GILBERTO PESSOA DE MELO, da CCS/CG.
PRISÃO:.....24 NOV 80 – (BI nº 210/80)

PRISÃO:.....18 FEV 83 – (BI nº 032/83)
PRISÃO:.....29 MAI 86 – (BI nº 089/86)
DETENÇÃO:.....04 MAR 82
DETENÇÃO:.....13 NOV 82
DETENÇÃO:.....04 MAI 86
DETENÇÃO:.....01 MAI 86 – (BI nº 073/86)
DETENÇÃO:.....05 FEV 91 – (BI nº 005/91)
DETENÇÃO:.....25 JUN 33 – (BI nº 025/93)
DETENÇÃO:.....10 JAN 97 – (BI nº 007/97)

3º SGT PM RG 17812 MAX ANTONIO FERREIRA BARBOSA, da CIPTUR.
DETENÇÃO:.....11 ABR 97 – (BI nº 068/97)

CB PM RG 17684 PAULO ROBERTO DUARTE PEREIRA, do BPGDAS.
DETENÇÃO:.....27 JUL 92 – (BI nº 029/92)
DETENÇÃO:.....05 ABR 93 – (BI nº 013/93)
DETENÇÃO:.....10 MAI 93 – (BI nº 017/93)
DETENÇÃO:.....15 AGO 96 – (BI nº 039/96)

CB PM RG 15588 CARLINDO CARVALHO MESQUITA, do BPGDAS.
PRISÃO:.....22 ABR 92 – (BI nº 019/92)
REPREENSÃO:.....15 OUT 92 – (BI nº 025/92)
REPREENSÃO:.....(BI nº 019/96)
DETENÇÃO:.....28 JUL 97 – (BI nº 029/97)

SD PM RG 23946 ARIOSTON ALVES DE LIMA, do 3º BPM.
DETENÇÃO:.....13 JUN 96 – (BI nº 113/96)

SD PM RG 22237 DÁRIO DAMIÃO SOUZA SANTOS, do BPGDAS.
DETENÇÃO:.....28 MAR 95 – (BI nº 010/95)
DETENÇÃO:.....31 DEZ 95 – (BI nº 005/95). (Nota nº 045/2003-DRH/6)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- ***ATO DO COMANDANTE GERAL***

PORTARIA Nº 164/2003 - DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear para exercer a função abaixo, o seguinte oficial:

CHEFE DA 4º SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
MAJ QOPM RG 7797 ALDECINEIDE CRUZ E SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 163/2003 - DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE :
Art. 1º - Nomear para exercer a função abaixo, o seguinte oficial:

CHEFE DA 6º SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
MAJ QOPM RG 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 162/2003 - DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE :
Art. 1º - Nomear para exercer a função abaixo, o seguinte oficial:

SUBCOMANDANTE DO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
CAP QOPM RG 16246 JOÃO TADEU ALVES MIRANDA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 173/2003-DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar da função abaixo, o seguinte Oficial.

COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
MAJ QOPM RG 15597 JAMES STEPHAN LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 150/2003 - DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 032/2003 DRH/2, publicada no BG nº 014 de 21/JAN/03, referente à exoneração do TEN CEL QOPM RG 9277 ODENIR MARGALHO DE SOUZA da Função de Diretor de Ensino e Instrução.

Onde se lê: ART 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 13 JAN 03, ficando revogadas às disposições em contrário

Leia-se: ART 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 23 JAN 03, ficando revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 046/2003-DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - AGREGAR de acordo com o que estabelece o Art. 88, § 1º, Inciso III, Letra "C" da Lei Estadual nº 5251, de 31 JUL 85, o SD PM RG 24536 MILTON JÚNIOR DE AQUINO, da 9ª CIPM, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de Licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 022/2002-GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 069 de julho de 1999, que normativa a "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL".

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL" aos policiais militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

1º GRAU (OFICIAL)

CAP QOPM ROSILENE AMARAL DA SILVA SOUZA

2º GRAU (PRAÇA)

2º SGT PM MARGARETE DO SOCORRO RIBEIRO ROLDAN
3º SGT PM LUIZ ADVALDO LIMA MANGAS
3º SGT PM VANDERLEI RODRIGUES CARVALHO
CB PM RONILDO DOS SANTOS SILVA
SD PM CLAUDEMIR FREITAS ELERES
SD PM SILVIA HELENA DE SOUZA

Art. 2º - Os policiais militares agraciados, receberão a comenda por ocasião do Aniversário de criação da Companhia Independente de Policiamento Escolar, no dia 13 de março de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 023/2003-GAB. CMDO, DE 11 MAR 03.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a sugestão do Exmº Sr. Dr. JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador Geral do Estado, para que seja realizado um acordo parcial pertinente ao processo entre o Estado do Pará e o espólio de MÁRCIO MARTINS COSTA e outros,

CONSIDERANDO a necessidade de ser retirada do Estado a guarda dos bens móveis que fazem parte do espólio supra citado, atualmente na área de "Castelo dos Sonhos"; como aviões, caminhões, tratores, dentre outros de grande valor;

CONSIDERANDO finalmente, que ditos bens estão em processo de deterioração, ou mesmo desaparecendo, podendo, portanto, acarretar despesas ao erário, caso o Estado seja sucumbente na referida ação.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR A COMISSÃO composta pelos TEN CEL PM RG 10226 EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO, MAJ PM RG 12676 JOSÉ ANTÔNIO NERY PORTO DE OLIVEIRA e CAP PM RG 20172 MAURO DOS SANTOS ANDRADE, para sob a presidência do primeiro, procederem o levantamento dos bens móveis existentes na localidade denominada "Castelo dos Sonhos", município de Altamira.

Art. 2º - A presente Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias impreterivelmente para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 017/2003 – GAB

Regulamenta o uso de colete balístico na área operacional, bem como o uso de velcro nos uniformes de instrução.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e administrativas e;

Considerando que atualmente o uso do colete tem-se feito conjuntamente com a camiseta verde, deturpando de certa forma o uso correto do nosso uniforme;

Considerando que a imagem da Polícia Militar também se reflete na correta apresentação do uniforme, padronizado com respectivo equipamento;

Considerando, ainda, que o uso da camiseta no âmbito desta Corporação deve ser efetivado conjuntamente com o uso do uniforme principal;

Considerando, finalmente, que o uso do velcro contendo o nome de guerra do policial militar traz sério prejuízo a imagem da Polícia Militar no desempenho do serviço operacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a partir da publicação desta Portaria está terminantemente vedado:

1 - O uso do colete balístico somente com a camiseta verde, devendo assim o policial militar uniformizar-se de forma integral, quando utilizando o referido equipamento.

2 – O uso do velcro nos nossos uniformes, devendo o nome de guerra do policial militar ser aplicado (costurado) logo acima do bolso direito.

Art. 2º Determinar que o não cumprimento destas normas incorrerá em Transgressão da Disciplina.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- ***CONVOCAÇÃO***

Convoco os Oficiais componentes do Conselho do Mérito Policial Militar (CMPM), para que compareçam no dia 20 MAR 03 (quinta-feira), às 11h00, no Gabinete do Comandante Geral, a fim de que sejam deliberados assuntos de competência do referido Conselho.(Nota nº 016/03-GAB)

- ***ATO DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS***

PORTARIA Nº 037 /2003-DRH/6

O Diretor de Recursos Humanos da Policia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RES O L V E

Art. 1º - Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra ”A”, combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.25l de 3l JUL 85, Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

12 MESES

2º BPM

CB PM RG 9766 JORGE PINTO DE SOUZA, referente aos decênios de 01 FEV 83 a 01 FEV 93 e 01 FEV 93 a 01 FEV 2003.

06 MESES

6º BPM

SD PM RG 17904 FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA, referente ao decênio de 01 SET 91 a 01 SET 2001.

SD PM RG 19960 SÉRGIO BORGES DA SILVA, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

CIPTUR

CB PM RG 15361 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA PIRES, referente ao decênio de 21 AGO 89 a 21 AGO 99.

SD PM RG 18988 JOÃO GUILHERME LOBATO PANTOJA, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

14ª CIPM

3º SGT PM RG 9622 MARCO ANTONIO SANTANA FERREIRA, referente ao decênio de 01 FEV 93 a 01 FEV 2003.

16ª CIPM

SD PM RG 19320 CAZIMIRO CORRÊA PINTO, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

3º BPM

2º SGT PM RG 9833 HAROLDO FERREIRA RODRIGUES, referente ao decênio de 01 FEV 93 a 01 FEV 2003.

2º BPM

SD PM RG 21668 SAMUEL GOMES DE SOUZA, referente ao período de 01 JAN 94 a 01 FEV 2003, acrescido do tempo de 11 (onze) meses de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica.

15º BPM

SD PM RG 20965 OSVALDO FIGUEIRA DA SILVA, referente ao decênio de 01 NOV 92 a 01 NOV 2002.

CCS/CG

SD PM RG 20355 PAULO MAX LIMA NASCIMENTO, referente ao decênio de 01 JUL 92 a 01 JUL 2002.

1º BPM

SD PM RG 20200 WALTER JÚNIOR DA SILVA BOTELHO, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 038 /2003-DRH/6

O Diretor de Recursos Humanos da Policia Militar do Pará, usando de sua competência legal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra ”A”, combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.25l de 3l JUL 85, 06 (seis) meses de Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

CCS/CG

CB PM FEM RG 20104 JACIREMA NUNES ALVES, referente ao decênio de 01 NOV 92 a 01 NOV 2002.

CIPTUR

SD PM RG 21472 LUÍS GUILHERME RAMOS LEMOS, referente ao período de 01 JAN 94 a 01 DEZ 2002, acrescido do tempo de 01 (um) ano e 01 (um) mês de serviços prestados ao Ministério da Marinha, averbado em BG nº 233/98.

3ª CIPM

1º SGT PM RG 10784 AIRTON SILVA DOS SANTOS, referente ao decênio de 15 NOV 91 a 15 NOV 2001.

SD PM RG 19773 JOSÉ ROBERTO DA SILVA GALVÃO, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

17ª CIPM

CB PM RG 10764 EMANUEL DE JESUS MENDES DA COSTA, referente ao decênio de 01 DEZ 83 a 01 DEZ 93.

SD PM FEM RG 19585 ROSILENE ALVES PELAIS, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

SD PM RG 21458 ADRIANO GOMES MONTEIRO, referente ao período de 01 JAN 94 a 30 DEZ 2002, acrescido do tempo de 01 (um) ano e 01 (um) dia de serviços prestados ao Ministério da marinha, averbado em BG nº 065/98.

Art. 2º - Fica retificado a publicação constante no BG nº 236 de 20 DEZ 2002, Portaria nº 305/02, referente a Concessão de Licença Especial, ONDE SE LÊ: referente ao período de 04 SET 81 a 29 SET 86 e 01 DEZ 87 a 06 NOV 92, LEIA-SE: referente ao decênio de 06 NOV 92 a 06 NOV 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 041/2003-DRH/6

O Diretor de Recursos Humanos da Policia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra ”A”, combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.25l de 3l JUL 85, 06 (seis) meses de Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

3º BPM

CB PM RG 9854 WALDIR BARRETO LEITE, referente ao decênio de 01 FEV 93 a 01 FEV 2003.

CB PM RG 9840 ANTONIO BASÍLIO DE OLIVEIRA, referente ao decênio de 01 FEV 93 a 01 FEV 2003.

CB PM RG 9853 SALUSTIANO RODRIGUES, referente ao decênio de 01 FEV 93 a 01 FEV 2003.

CB PM RG 23529 DIORLANDO PEDROSO COSTA, referente ao decênio de 01 NOV 92 a 01 NOV 2002.

10º BPM

SUB TEN PM RG 7029 VALDERICO PEREIRA DE SOUZA, referente ao decênio de 05 JUN 86 a 05 JUN 96.

CB PM RG 19770 GILBERTO SANTOS GONÇALVES, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

SD PM RG 20469 JOSÉ RICARDO LOMBA DA SILVA, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

4º BPM

SD PM RG 21589 ELINAEL ALVES DO NASCIMENTO, referente ao período de 01 DEZ 93 a 30 NOV 2001, acrescido do tempo de 02 (dois) anos e 01 (um) dia de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado em BG nº 004/03. .

11º BPM

CB PM RG 17964 MOISÉS DA SILVA OLIVEIRA, referente ao decênio de 01 SET 91 a 01 SET 2001.

RPMONT

CB PM RG 10101 JESUS MARTINS DE SOUZA, referente ao decênio de 02 FEV 93 a 02 FEV 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 044/2003-DRH/6

O Diretor de Recursos Humanos da Policia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra ”A”, combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.25l de 3l JUL 85, 06 (seis) meses de Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

BPGDA

SD PM RG 19496 WALDECIR BARBOSA LAMARÃO, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

SD PM RG 19771 DOUGLAS BARBOSA RAMOS, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

SD PM RG 21718 JEREMIAS DA SILVA DE BRITO, referente ao período de 01 JAN 94 a 01 JAN 2003, acrescido do tempo de 01 (um) ano de serviços prestados ao Ministério da Marinha, averbado em BG nº 072/98.

SD PM RG 19943 ALGUIMAR FERREIRA DE ARAÚJO, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

4º BPM

CB PM RG 9718 CARLOS DOS SANTOS PEREIRA, referente ao decênio de 01 FEV 93 a 01 FEV 2003.

13ª CIPM

SD PM RG 9625 JOSÉ MARIA DE SOUZA SILVA, referente ao decênio de 01 FEV 93 a 01 FEV 2003.

BPCHQ

1º SGT PM RG 11501 MÁRIO LAÉRCIO MARTINS ALVES, referente ao decênio de 01 FEV 93 a 01 FEV 2003.

15º BPM

SD PM RG 21948 ANTÔNIO EDIDEUS SOUSA PONTES, referente ao período de 01 DEZ 93 a 01 DEZ 2003, acrescido do tempo de 10 (dez) meses de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado em BG nº 041/97.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 045/2003-DRH/6

O Diretor de Recursos Humanos da Policia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra ”A”, combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.25l de 3l JUL 85, 06 (seis) meses de Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

3º BPM

CB PM RG 9877 CLAUDEMIR SANTOS COLARES, referente ao decênio de 01 JAN 93 a 01 JAN 2003.

SD PM RG 23677 JOSÉ JESUS NOGUEIRA DE FARIAS, referente ao período de 01 ABR 94 a 02 ABR 2002, acrescido do tempo de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado em BG nº 178/98.

BPCHQ

1º SGT PM RG 9629 ANTONIO TOVANY DA SILVA, referente ao decênio de 25 JAN 93 a 25 JAN 2003.

CIPOE

CB PM RG 9178 HELENO CHAGAS DO ESPÍRITO SANTO, referente ao decênio de 02 FEV 92 a 02 FEV 2002.

SD PM RG 21470 EDILVANDRO DA CRUZ, referente ao período de 01 JAN 94 a 16 FEV 2003, acrescido do tempo de 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército.

10º BPM

SD PM RG 19785 DANIEL SANTOS DOS SANTOS, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- ***OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO***

OFÍCIO Nº 162 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003-PJ

Senhor Comandante,

Por força de Sentença prolatada nos autos nº 11.802/02, Ação de Alimentos em que são requerentes E. S. dos R e outros, resp. por TEREZINHA DE LOURDES GARCIA SIQUEIRA e requerido SD PM REF RG 23955 EDNILSON ALVES DOS REIS, do Quadro de Inativos, determino a V. Exª., que proceda ao desconto dos alimentos definitivamente fixados em 20% (vinte por cento) dos rendimentos brutos na folha de pagamento do requerido, deduzidos os compulsórios legais e necessários, conforme sentença.

Dito percentual, bem como as referidas parcelas deverão ser descontado em folha de pagamento do requerido e colocados a disposição da RLA Srª TEREZINHA DE LOURDES GARCIA SIQUEIRA, portadora do CPF nº 639324972-49, mediante depósito na conta corrente nº 000.010.616X, Agência nº 2825 do Banco do Brasil.

Atenciosamente,

RUI GUILHERME DE VASCONCELLOS SOUZA FILHO

Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Macapá.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeta a DRH para as providências.

OFÍCIO Nº 067/2003

Proc. nº 20031003343-2

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos Autos Cíveis de Ação de Exoneração de Alimentos em que é requerente o SD PM RG 10262 RAIMUNDO NASCIMENTO DE SOUZA, do Quadro de Inativos e requerido Raimundo Bruno Ferreira de Souza, em trâmite nesta Vara de Assistência, determino a V. Sª., com a máxima urgência, que adote as providências necessárias no sentido de BLOQUEAR o valor descontado a título de Alimentos, na proporção de 30% (trinta por cento), sobre o soldo e vantagens percebidos pelo requerente, em favor do requerido, devendo referida quantia ser depositada em conta poupança em nome deste Juízo da 12ª Vara Cível da Capital, CGC nº 04.567.897/0001-90, até ulterior decisão.

Outrossim, informo que o depósito deverá ser efetuado junto ao Banco do Estado do Pará S/A, Agência Palácio, através de Guia de Depósito a ser expedida pelo Cartório do 12º Ofício Cível.

Atenciosamente,

Drª VERA ARAÚJO DE SOUZA

Juíza de Direito da 12ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

- ***MANDADO DE INTIMAÇÃO / TRANSCRIÇÃO***

Ação: Investigação de Paternidade. Proc. nº 909/95 19951021002-8

Requerente: Jéssica Willock Miranda, menor impúbere representado por sua genitora VANJA DA CONCEIÇÃO WILLOCK MIRANDA.

Requerido: SUBTEN PM RG 10651 PAULO AFONSO MIRANDA DA SILVA, da APM.

O Doutor Mairton Marques Carneiro, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Capital.

MANDA o Senhor Oficial de Justiça a quem for este distribuído que, em cumprimento ao presente extraído do processo supra identificado.

Intime: a autora e o réu, designado para o dia 13 de março de 2003, às 11h00, no despacho, para as partes se submeterem ao Exame de DNA, no Laboratório de Análises Clínicas, Centro de Ciências Biológicas – 2º andar, Campos Universitário do Guamá – UFPA.

NOME E QUALIFICAÇÃO DOS INTIMADOS:

VANJA DA CONCEIÇÃO WILLOCK MIRANDA, residente à Rod. Augusto Montenegro – Km 5, nº 12 – Marambaia e SUBTEN PM RG 10651 PAULO AFONSO MIRANDA DA SILVA, da APM.

Obs: Levar a menor Jéssica Willock Miranda./

Belém, 29 de janeiro de 2003.

Dr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da APM e providencie a respeito.

- ***REQUERIMENTO INDEFERIDO***

Do EX-SD PM FEM ELICELMA LAVERADA DO NASCIMENTO, EX-SD PM SÉRGIO ROBERTO CARRERA NEGRÃO e PEDRO LIMA DO NASCIMENTO, solicitando reinclusão na PMPA, DESPACHO: Indeferido, conforme Parecer 332/00 – COJ, publicado em BG nº 163/00. (Nota nº 045/2003-DRH/6)

IV PARTE *(Justiça e Disciplina)*

- ***SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO***

OFÍCIO Nº 048 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003 – PJ

A Exmª Srª MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 7161 LEONILDO COSTA DOS SANTOS, pertencente ao efetivo da Pagadoria dos Inativos, no dia 17 MAR 2003, às 09h00, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunhas no processo crime de estupro em que a Justiça Pública move contra o acusado Roberto Martins Costa.

OFÍCIO Nº 153 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003 – PJ

A Exmª Srª EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara Penal da Capital em exercício pela 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado

naquele Juízo o SD PM RG 18803 ENIO RICARDO DA CUNHA MONTEIRO, do 2º BPM, no dia 17 MAR 2003, às 10h00, para audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela acusação, no processo criminal movido pela Justiça Pública contra Sandro Alex dos Santos Gonçalves e Outros.

OFÍCIO Nº 179 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003 – PJ

A Exmª Srª EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara Penal da Capital em exercício pela 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 2º SGT PM RG 23141 CLÁUDIO VILARINS DA SILVA, CB PM RG 9286 FIRMINO GOMES DAMASCENO e SD PM RG 22355 FRANCISCO RODRIGUES DE ARAÚJO, todos do 2º BPM, no dia 20 MAR 2003, às 09h00, para audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela acusação, no processo criminal movido pela Justiça Pública contra Fábio Pompeu de Souza.

OFÍCIO Nº 162 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003 – PJ

A Exmª Srª EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara Penal da Capital em exercício pela 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 21685 EVANDRO DA SILVA COSTA, do 2º BPM, no dia 18 MAR 2003, às 09h00, para audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela acusação, no processo criminal movido pela Justiça Pública contra Sílvio Cristiano Paixão Serrão.

OFÍCIO Nº 198 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2003 – PJ

A Exmª Srª ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Var Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 23097 MARCOS JOSÉ MAIA DE OLIVEIRA, do 2º BPM, no dia 17 MAR 2003, às 10h30, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação no processo nº 2002208586-7 de crime previsto no artigo 157, § 2º, incisos I e II do CPB, em que são acusados Carlos Alberto Silva dos Santos e Alisson da Silva.

OFÍCIO Nº 141 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003 – PJ

A Exmª Srª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 11083 RAIMUNDO NASCIMENTO RODRIGUES, do 5º BPM, no dia 20 MAR 2003, às 10h00, a fim de ser qualificado e interrogado nos autos de processo crime de nº 20022019368 incurso nas sanções punitivas do artigo 214 c/c art. 224 letra "a" e art. 226 II todos do CPB e art. 1º item VI da Lei 8072/90, do qual figura como acusado.

OFÍCIO Nº 109 DE 07 DE MARÇO DE 2003 – PJ

A Exmª Srª LUANA NAZARETH ª H. SANTALICES, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT PM REF JOSUÉ DOMINGOS BARRETO, do Quadro de Inativos, no dia 12 MAR 2003, às 10h00, a fim de ser inquirido no processo crime que a Justiça Pública move contra Clodoaldo Silva Vieira.

OFÍCIO Nº 127 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003-PJ

O Exmº Sr. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Juiz de Direito Presidente do 1º Tribunal do Júri da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado na 1ª Vara Penal da Capital, o 2º SGT PM RG 12260 WILSON LOPES FREIRE JÚNIOR, da 14ª CIPM, e SD PM RG 22019 ANTÔNIO PEREIRA LIMA SOBRINHO e RG 24104 GABRIEL LÚCIO RIBEIRO SIQUEIRA, ambos do 2º BPM e SD PM RG 22952 DANIEL GONÇALVES TEIXEIRA, do 1º BPM, no dia 17 MAR 2003, às 10h30, a fim de participarem de audiência de inquirição de testemunha de acusação no processo nº 19982014571-0, em que são réus, tendo como vítima José Roberto Ferreira Magalhães.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares e o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

- ***CORREGEDORIA GERAL DA PMPA***

PORTARIA Nº 005/2003 – IPM/CORREG, 27 DE FEVEREIRO DE 2003.

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, alínea "G" do DECRETO-LEI Nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar), e art. 1º e 3º, inciso I e III do Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, e em face à Portaria nº 116/02 – AJG/ Sindicância de 16 AGO 02 que segue em anexo.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Inquérito Policial Militar (IPM), a fim de investigar o assalto ocorrido na data de hoje, na agência do Banco do Brasil, do Município de Tucurui, culminando com o falecimento do CB PM RG 11463 AGRIPINO JOSÉ DE SOUZA; com o baleamento dos 2º SGT PM RG 8772 ROOSEVELT FURTADO DE AMORIM, CB PM RG 7981 ANTÔNIO PÁDUA ALVES DO NASCIMENTO, CB PM RG 14820 JOSÉ JUASI BASTOS DA SILVA e SD PM RG 17403 EDMILSON FELIX BARROS, bem como com a subtração por parte dos assaltantes de vários armamentos e equipamentos pertencentes à carga do 13º BPM, conforme documento em anexo;

II – Designar o CAP QOPM 16245 MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA, da CORREG, como Encarregado das investigações referentes ao presente IPM, delegando-vos para esse fim, as atribuições militares que me competem;

III – Fixar para conclusão das investigações o prazo de lei;

IV– Providenciar a designação de escrivão (Art. 11 do CPPM);

V – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- ***HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA***

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 006/03 – CorrCPM

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por esta Comissão de Correição do CPM, por intermédio do 2º TEN QOAPM RG 7532 DJALMA NASCIMENTO FILHO, do QCG, através da Portaria nº 003/2003-SIND/CorrCPM, com escopo de apurar a denúncia de agressão física e ameaça feita pelo Sr EDMILSON MONTEIRO PALHETA contra policiais militares, a princípio, pertencentes ao efetivo do 1º BPM.

RESOLVO:

1-Concordar com o parecer do encarregado da Sindicância, de que a apuração ficou prejudicada, em função de não haver sido possível identificar os supostos policiais militares que teriam agredido o Sr EDMILSON MONTEIRO PALHETA, pela indisponibilidade do mesmo comparecer a fim de esclarecer os fatos por ele denunciado;

2- Arquivar a 1ª e 2ª vias dos Autos na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CorrCPM;

3- Publicar a presente Homologação em BG. Providencie CorrCPM.

- ***HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR***

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 018/03 - CorrCPM

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por esta Comissão de Correição do CPM, por intermédio do 2º TEN QOPM RG 27276 CLEITON MESQUITA DOS SANTOS, do 2º BPM, através da Portaria nº 026/02/PAD - CorrCPM, de 10/12/02 com escopo de apurar as denúncias formuladas pela genitora do adolescente PAULO ALBERTO CALANDRINI RIBEIRO DE QUEIROZ contra o SD PM RG 21526 JOÃO PAULO REIS DOS SANTOS, do 2º BPM.

RESOLVO:

1- Concordar com conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância de que os fatos apurados apresentam indícios de crime e houve transgressão da Disciplina Policial Militar por parte do SD PM RG 21526 JOÃO PAULO REIS DOS SANTOS, do 2º BPM, de haver no dia 01 de agosto de 2002 agredido fisicamente o adolescente PAULO ALBERTO CALANDRINI RIBEIRO DE QUEIROZ. Incurso nos números 42 e 82 do Anexo I e o numero 02 do Art 14, tudo do RDPM, contrariando ainda os incisos XIII, XVI e XIX do Art 30 da Lei 5.251/85. Transgressão de natureza GRAVE. Fica preso por 15 (quinze) dias no Quartel do 2º BPM. Providencie a CorrCPM;

2- Remeter 1ª via dos autos a Coordenadoria Criminal do Ministério Público, para as providências de lei, quanto ao cometimento de crime comum praticado pelo SD PM RG 21526 JOÃO PAULO REIS DOS SANTOS. Providencie a CorrCPM;

3-Arquivar a 2ª via dos Autos na Corregedoria da PMPA. Providencie a CorrCPM;

4-Publicar a presente homologação em Boletim Geral. Providencie a CorrCPM.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 019/03- CorrCPM.

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por esta Comissão de Correição do CPM, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 21168 PAULO JORGE MIRANDA LUCAS, do 2º BPM, através da Portaria nº 027/03 - CorrCPM, de 03/02/03 com escopo de apurar as denúncias formuladas pela SD PM FEM MARLI DO SOCORRO MELO FURTADO, do RPMONT, contra o SD PM RUBERVAL ALMEIDA VASCONCELOS, da CCS/QCG, de a mesma, quando era do 2º BPM, suspeita que o citado soldado, quando na função de estafeta do CPM teria, algo a haver com o fato de a mesma não ter se apresentado em uma audiência no Ministério Público, que a referida apresentação era a cerca de uma ocorrência em que

culminou com a morte do nacional MÁRCIO MELO FURTADO pelo SD PM RUBERVAL ALMEIDA VASCONCELOS.

RESOLVO

1- Concordar com conclusão a que chegou o Encarregado do PAD de que os fatos apurados não apresentam indícios de crime de qualquer natureza e nem transgressão da Disciplina Policial Militar por parte da SD PM FEM MARLI DO SOCORRO MELO FURTADO e do SD PM RUBERVAL ALMEIDA VASCONCELOS, uma vez que ambos não tiveram qualquer responsabilidade no fato apurado, já que a primeira não compareceu por falta de aviso e o segundo não teve qualquer participação e nem concorreu para a ausência da primeira;

2-Arquivar a 1ª e a 2ª via dos Autos de PAD na Corregedoria da PMPA. Providencie a CorrCPM;

3-Publicar a presente homologação em Boletim Geral. Providencie a CorrCPM.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 020/03 – CorrCPM

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por esta Comissão de Correição do CPM, por intermédio do 2° TEN QOPM RG 16237 LUIZ MARCELO BILÓIA DA SILVA, da 1ª CIPC, através da Portaria nº 016/02/PAD-CorrCPM de 16 de novembro de 2002 , com escopo de apurar a conduta do 1º SGT PM RG REINALDO TRAVASSOS DE MIRANDA, SD PM RG 12217 PEDRO MIRANDA DA SILVA e SD PM RG 28093SILVIO JARBAS MARTINS BARRADAS, todos do 2° BPM, o qual teriam, no dia 16/11/02, exigido do Sr CÉLIO LOPES DA COSTA vantagem pecuniária para liberação de motocicleta que estava com a documentação irregular.

RESOLVO:

1-Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado do Processo Administrativo Disciplinar de que os fatos apurados não apresentam índicos de crime de qualquer natureza, nem transgressão da disciplina policial militar por parte do 1º SGT PM RG REINALDO TRAVASSOS DE MIRANDA, SD PM RG 12217 PEDRO MIRANDA DA SILVA e SD PM RG 28093 SILVIO JARBAS MARTINS BARRADAS; uma vez que ficou comprovado que o Sr. CÉLIO LOPES DA COSTA, encontrava-se com sua motocicleta em um lava-jato numa situação de comprovada suspeita, que foi abordado por uma viatura diferente da dos acusados e foi conduzido para a Delegacia da Terra Firme, onde foi apresentado ao DPC JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO DE SOUZA JÚNIOR, sendo posteriormente liberado;

2- Arquivar a 1º e 2º vias dos autos na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CorrCPM;

3- Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a CorrCPM.

DESIGNAÇÃO DO ESCRIVÃO

Designo nos termos do Art 11, do Código de Processo Penal Militar, o 2º TEN QOPM RG 20015 GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR (13º BPM) para servir como Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é Encarregado o CAP QOPM RG 16245 MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA, da CORREG, lavrando-se o competente termo de compromisso.

- ***PUNIÇÃO DISCIPLINAR***

IMPOSTA POR ESTE COMANDO

PRISÃO: SD PM RG 21526 JOÃO PAULO REIS DOS SANTOS, do 2º BPM, por haver no dia 01 de agosto de 2002, quando de folga, agredido fisicamente o adolescente PAULO ALBERTO CALANDRINI RIBEIRO DE QUEIROZ sem motivos justificáveis, conforme apuração em Processo Disciplinar, de Portaria nº 026/02 – CorrCPM, tendo como Encarregado o 2º TEN QOPM RG 27276 CLEITON MESQUITA DOS SANTOS. Incurso nos números 42 e 82 do Anexo I e o número 02 do Art 14, com atenuantes de nº 01, 02 do Art 18 e agravantes de nº 02 e 10 do Art. 19, tudo do RDPM, contrariando ainda os incisos XIII, XVI e XIX do Art 30 da Lei 5.251/85. Transgressão de natureza GRAVE. Fica preso por 15 (quinze) dias no Quartel do 2º BPM. Permanece no comportamento BOM. Providencie o Comando do 2º BPM.

REF: Homologação 018/03 CorrCPM.(Nota nº 008/03-CORCPM)

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
AJUDANTE GERAL DA PMPA